



SINICON

Sindicato Nacional da Indústria da
Construção Pesada - Infraestrutura

PL 6814/2017

LICITAÇÕES E CONTRATOS

VISÃO GERAL

- ✓ **INDUZ AO CONTROLE DE MEIOS** e não de resultados
 - *Incentiva à seleção de propostas desvantajosas ou inexequíveis*
- ✓ **ASSIMETRIA** do regime de contratos
 - *Poderes extraordinários da Administração não asseguram contratações vantajosas*
- ✓ Altos **CUSTOS DE TRANSAÇÃO** oneram a Administração, arriscam a execução e comprometem o bem estar social

OBJETIVOS

- ✓ Garantir a **QUALIDADE DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS**
- ✓ **SIMETRIA** no regime de contratos, com vistas a reduzir os custos da Administração e dos particulares
- ✓ Preponderância da **QUALIDADE TÉCNICA** do licitante
- ✓ **SEGURANÇA JURÍDICA**

Planejamento e segurança jurídica

Aspectos positivos do PL 6814/2017:

- **Restrição ao emprego do pregão:** veda a utilização do pregão para contratação de obras e serviços de engenharia de valor superior a R\$ 150.000,00
- **Aferição da exequibilidade de propostas:** aprimora parâmetros, inclusive prevendo como desincentivo ao “mergulho” e a necessidade de seguro adicional
- **Alocação de riscos:** aprimora as disposições sobre a matriz de riscos, que será obrigatória em contratações de obras de grande vulto
- **Licenças ambientais e desapropriações:** Prevê a recomposição do equilíbrio do contrato em razão de circunstâncias alheias ao particular, possibilitando a rescisão em caso de não liberação de áreas

Aspectos positivos do PL 6814/2017:

- **Garantia de execução:** possibilita a retomada dos empreendimentos pelas seguradoras
- **Métodos alternativos de solução de conflito:** possibilita o emprego de arbitragem e mediação, inclusive para rescisão contratual e solução de controvérsias sobre o equilíbrio econômico-financeiro
- **Cláusulas sociais:** recomposição do preço em caso de majoração de encargos trabalhistas, CCT, TAC
- **Formulação de propostas:** Em determinadas contratações, amplia o prazo entre a publicação do edital e a licitação



Aspectos negativos ou controversos do PL 6814/2017

- **Medições para pagamentos:** Ausência de regulamentação
- **Inadimplemento administrativo:** Ausência de regulamentação acerca de penalidades relacionadas e ao inadimplemento administrativo
- **Alocação de riscos:** Transferência excessiva de riscos ao contratado
- **Diálogo competitivo:** Regulamentação insuficiente
- **Licenciamento Ambiental:** Trata superficialmente sobre o tema, prevendo mera possibilidade de alocação da responsabilidade ao particular
- **Desapropriações:** Possibilitar a alocação do pagamento de indenizações ao particular

Aspectos negativos ou controversos do PL 6814/2017

- **Qualificação técnica:** atestados de experiência técnica e operacional podem substituídos por “outra prova” de que o particular possui experiência
- **Qualificação econômica financeira:** possibilita que os requisitos para a habilitação econômico-financeira sejam dispensados com a apresentação de seguro-garantia
- **Suspensão da execução contratual:** não trata das responsabilidades pelos custos incorridos com a suspensão e pela retomada da execução
- **Tipificação penal da omissão de informação:** torna crime a omissão, modificação ou entrega à administração de levantamentos cadastrais e condições de contorno em dissonância com a realidade”

Garantias

Proposição:

- Revisão das disposições sobre o *Performance Bond*:
 - Obras de grande vulto: percentual variável entre 20 e 30% do valor da contratação
 - Obras ordinárias: até 20%
 - Redução gradual da garantia, conforme a execução do empreendimento
 - Estabelecer cláusula de vigência diferenciada, visando a adaptação do mercado



Tratamento diferenciado de obras e serviços de grande porte

Proposição:

- Modificar a definição de obras, serviços e fornecimento de grande vulto, aumentando o valor de referência para R\$ 300M (atualmente em R\$ 100M)

Pré-qualificação permanente

Proposição:

- Uso obrigatório da pré-qualificação nas licitações de obras para contratações de grande vulto



Procedimentos auxiliares

Proposição:

- Aprimorar regulamentação do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI):
 - Restringir PMI para obras de grande vulto
 - Regulamentação deverá prever: a) prazos factíveis; b) critérios de seleção e remuneração dos projetos

Orçamentação

Proposição:

- A primazia do preço global e o respeito ao regime jurídico dos contratos
- Privilegiar fluxo por etapas e não por medição de quantitativos unitários



Contratações Integradas (CI)

Proposição:

- Manutenção do regime no ordenamento jurídico, com modificações:
 - Emprego da CI apenas na contratação de obras de grande vulto (PL = R\$ 20MM)
 - Tornar obrigatório critério de técnica e preço
 - Materialização de riscos não imputados ao particular devem gerar direito à recomposição
 - Aumento do prazo para apresentação de propostas (45-90d)
- Supressão do regime de contratação semi-integrada, em razão de sua incompatibilidade com a distribuição de riscos

Requisitos de habilitação de licitantes

Proposição:

- Revisar das regras sobre qualificação técnica, excessivamente flexíveis no texto do PL
- Retomar a exigência exclusiva de atestado técnico
- Supressão da possibilidade de substituição da habilitação econômico-financeira pela apresentação de seguro-garantia



Entraves à execução contratual

Proposição:

- Explicitar que cabe à Administração a obtenção das licenças ambientais, sendo a LP condição para publicação do edital e a LI condição para emissão da ordem de serviço
- Possibilitar, nas contratações integradas, a distribuição dos atos para efetivação da desapropriação, explicitando a responsabilidade do poder público pelo pagamento de indenizações
- Possibilitar a rescisão contratual pelo particular em razão da não liberação de áreas devido a atrasos do licenciamento ambiental e das desapropriações de responsabilidade da Administração
- Manutenção de disposições que permitem a recomposição do equilíbrio dos contratos quando a execução for obstada por circunstâncias alheias ao contratado



Garantia da viabilidade contratual

Proposição:

- Instituir disciplina sobre medição para pagamentos: medição mensal, com pagamento até o 30º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços
- Os pagamentos das contratações vinculadas ao preço global devem ocorrer de acordo com etapas da execução
- Esclarecer a aplicação de reajuste para obras e serviços de engenharia, assim como prever disciplina sobre encargos moratórios aplicáveis na hipótese de atrasos de pagamento
- Prever a obrigatoriedade de resposta de pedidos de reequilíbrio econômico financeiro em até 60 dias

Meios alternativos de solução de controvérsias

Proposição:

- Defende-se a previsão dos meios alternativos de solução de controvérsias, com o aprimoramento da disciplina, mediante:
 - obrigatoriedade de emprego de tais meios nos contratos de grande porte
 - possibilidade de aditamento dos contratos vigentes para incluir cláusula arbitral
 - referência expressa às matérias que podem ser objeto da arbitragem e mediação: reequilíbrio contratual, indenizações e descumprimento de obrigações



Regulação eficiente dos entraves: suspensão cautelar

Proposição:

- Manutenção das condicionantes à suspensão cautelar: análise de custo-benefício; aferição do impacto da suspensão ao interesse público
- Ampliar o emprego das condicionantes à suspensão cautelar do contrato (Avanços do PL se restringem à suspensão da licitação)
- Prever aferição dos custos incorridos com desmobilização/mobilização e custos administrativos no período da suspensão
- Previsão expressa de nulidade da suspensão cautelar que não observar os requisitos legais



SINICON

Sindicato Nacional da Indústria da
Construção Pesada - Infraestrutura

www.sinicon.org.br

Telefone: (61) 3223-3161

